

ROTEIRO DE EVENTOS 2024

SUMÁRIO

- 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA3
- 1.1. COTAS4
- **1.2. EMPENHO**4
- 1.3. CONSULTA DE SALDO DE EMPENHOS4
- 2. ADIANTAMENTOS4
- 2.1. ROTINA NA UG LIQUIDANTE5
- 2.2. ACOMPANHAMENTO ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS6



2.3. ROTINA NA DIVISÃO DE DESPESA7

DEVOLUÇÃO DE VALOR TOTAL OU PARCIAL (>GR)7

LANÇAMENTO DOS VALORES DEVOLVIDOS DO ADIANTAMENTO7

LANÇAMENTO DOS VALORES UTILIZADOS NO ADIANTAMENTO8

3. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA LIQUIDAÇÃO E NATUREZAS DE DESPESA9

449051XX - BENS IMÓVEIS9

449052XX – BENS MÓVEIS9

449061XX - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS9

339030XX - MATERIAL DE CONSUMO10

339036XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA11

339039XX - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA12

339014XX - DIÁRIAS - PESSOAL CÍVIL13

339031XX - PREMIAÇÕES13

339032XX - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA13

339033XX - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO14

339035XX - SERVIÇOS DE CONSULTORIA14

339037XX - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA14

339040XX - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - TIC14

- 4. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA PD15
- 5. RETENÇÕES IRRF, ISS E INSS EXERCÍCIO CORRENTE PREFEITURA 16

PESSOA FÍSICA - FONTE TESOURO16

PESSOA FÍSICA – OUTRAS FONTES16

OBRIGAÇÃO PATRONAL - 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PF16

PESSOA JURÍDICA – FONTE TESOURO17

PESSOA JURÍDICA – OUTRAS FONTES18

6. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP - 63110000019

EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO19

RETENÇÃO - IRRF - ISS - INSS - PESSOA JURÍDICA19

>PD – Pagamento na Conta Única19

>PD – Pagamento na Conta Específica, Convênio ou Gestão 0000719

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS19

RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA FÍSICA20

OBRIGAÇÃO PATRONAL - 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVICO - PF20

7. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP – 63210000021

PAGAMENTO NA CONTA ÚNICA21

PAGAMENTO CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 0000721

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS21



8. COMPENSAÇÃO DE DESPESAS - PARTE SERVIDOR22

VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR - 21881011622

CESTA BÁSICA - PARTE SERVIDOR - 21881011923

MULTAS - PARTE SERVIDOR - 21881012223

9. PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS24

- FATURA24

 FATURA CONSULTA E CADASTRO CONCESSIONÁRIA25

 BLOQUETOS25

 BLOQUETO CONSULTA E CADASTRO CEDENTES26

 CONSULTA CÓDIGOS DE BARRA CADASTRADOS27
- 10. FOLHA DE PAGAMENTO28

 DESCONTOS DE FOLHA PESSOAL GLOBAL 06019928

 DESCONTOS DE FOLHA AVULSA29

 FOLHA EDUCAÇÃO30

 OBRIGAÇÕES PATRONAIS31

 EVENTOS DE TRANSF. P/ DESCONTO F.P.M31
- 11. IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA32
- 12. IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA33
- 13. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PRINCIPAIS NATUREZAS34

 OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS46

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA



1.1.COTAS

CONTA	NOME	FUNÇÃO	DOC	EVENT O	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
622110000	CRÉDITO DISPONÍVEL	SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	ND	200031	CENTRAL DE
					ORÇAMENTO
622120100	CRÉDITO BLOQUEADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	ND	200042	CENTRAL DE
		BLOQUEADO			ORÇAMENTO
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	ND	200049	CENTRAL DE
		CONTINGENCIADO			ORÇAMENTO
	RESERVA DE DOTAÇÃO PARA	COTA INDISPONIVEL	NC	300068	SECRETARIAS
	COLETA ELETRÔNICA E				
899171200	LICITAÇÃO				
	RESERVA - 300011	ESTORNO DE COTA INDISPONIVEL	NC	305068	SECRETARIAS
	LIBERAÇÃO - 300012	LIBERAÇÃO DE COTA INDISPONIVEL	NC	300069	SECRETARIAS
899171000	RESERVA ORÇ. P/ DESPESAS	RESERVA DE COTA P/DESPESAS	NC	300010	SECRETARIAS
	FUTURAS	FUTURAS			
		ESTORNO OU LIBERAÇÃO	NC	305010	SECRETARIAS
899170000	COTA ORÇAMENTÁRIA				
899170200	COTA DISPONÍVEL A	SALDO DISPONÍVEL PARA RESERVAS	NC	300033	SECRETARIAS
	REQUISITAR				
899170300	COTA RESERVADA PARA	COTA SOLICITADA PARA	NC	300033	SECRETARIAS
	FUTURO EMPENHAMENTO	REQUISIÇÕES			
899170400	COTA LIBERADA A	SALDO LIBERADO PARA EMPENHO	NC	300055	CENTRAL DE
	EMPENHAR				ORÇAMENTO

1.2. EMPENHO

DOCUMENTO	EVENTO		
	400091 - EMPENHO DA DESPESA		
NE	400092 - REFORCO DO EMPENHO		
INE .	400093 - ANULAÇÃO DE EMPENHO		
	400099 - ANULAÇÃO DE EMPENHO – INDIRETAS		
NII	400094 - CANCELAMENTO R.P.N.P. EX. ANT.		
NL	400097 - CANCELAMENTO R.P.P. EX. ANT.		

1.3. CONSULTA DE SALDO DE EMPENHOS

>DETACONTA				
CONTA	NOME			
622920101	EMPENHOS A LIQUIDAR			
622920103	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			
622920104	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS			

2. ADIANTAMENTOS



2.1. ROTINA NA UG LIQUIDANTE

CLASSIFICAÇÃ	NOME DA LIQUIDAÇÃO		EVENTOS	
0	NOIVIE DA LIQUIDAÇÃO	(>LI)	(>PD)	
3.3.90.14.17	Liq. Desp. c/ adiantamento – Diárias Agentes Políticos	51001 4	700278	
3.3.90.14.64	Liq. Desp. c/ adiantamento – Diárias Pessoal Civil	51001 4	700278	
3.3.90.30.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - MATERIAL DE CONSUMO	51001 9	700278	
3.3.90.32.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - MAT. DISTR. GRATUÍTA	51008 1	700278	
3.3.90.33.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - LOCOMOÇÃO (Passagem, Pedágio)	51002 0	700278	
3.3.90.36.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. P. FÍSICA	51000 6	700278	
3.3.90.39.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. P. JURÍDICA	51001 8	700278	
3.3.90.40.64	Liq. Desp. c/ adiantamento - Serv. Terc. Informática	51001 6	700278	

OBSERVAÇÃO

Caso haja devolução de valores, deverá confirmar a efetivação da GR consultando a existência de saldo no empenho referente ao adiantamento na conta 622920103.

Em seguida, proceder a anulação da liquidação (>CANLI) e a anulação do empenho, utilizando o evento 400093 para Diretas e 400099 para Indiretas.



Modelo de LI de Cancelamento

SIAFEM2024-CONTAB,LIQUIDACAO,CANLI (CANCELA NOTA DE LIQUIDACAO)
11/01/2024 14:35 NOTA DE LIQUIDACAO USUARIO:
EMITENTE ========
UNIDADE GESTORA :XXXX00 GESTAO : 0000X
DATA DE EMISSAO : DDMMMAAAA DATA VENCTO.LIQ. : DD.MM.AAAA
NUMERO EMPENHO : 2024NE00XXX CNPJ/CPF/UG FAV : C.P.F.
FONTE DE RECURSO : 0XXXXXXXX PROCESSO : 2511/202*2* NATUREZA DESPESA : 3390XXXX
LIQUIDACAO
=========== CANCELA
TIPO DOCUMENTO NUM.DOC DATA DOC. EVENTO VALOR PD
10 ADIANTAMENTO XXXXX DDMMAAAA 5150XX VALOR NÃO UTILIZADO N
RETENCAO
======================================
FORNECEDORES CANCELA FOLHA DE PAGAMENTO CANCELA
RETENCAO EVENTO VALOR PD RETENC. EVENTO VALOR PD
IRRF : FOLHA :
IRRF DARF :
INSS :
ISS :
OUTRAS :
HISTORICO :
CANCELAMENTO DE ADIANTAMENTO REFERENTE A VALORES NAO UTILIZADOS_

2.2. ACOMPANHAMENTO – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO
113110200	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
218910300	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)
622920103	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
622920104	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS
899310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS
899320000	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO
899330000	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO



2.3. ROTINA NA DIVISÃO DE DESPESA

DEVOLUÇÃO DE VALOR TOTAL OU PARCIAL (>GR)

SIAFEM2024-EXEFIN,UG,GR (GUIA DE RECEBIMENTO)				
			USUARIO : xxxxxx	
DATA EMISSAO	: 04MAR2024	DOMBAN DO	NUMERO : 2024GR	
UNIDADE GESTORA	: xxxxxx	DEPOSITO		
GESTAO	: xxxxx	7	VALOR DEVOLVIDO	
DOMICILIO BANCARIO		CPF DA "PD"		
BANCO	:	CFI DA FD	ODDICATORIO	
AGENCIA	:		OBRIGATORIO INFORMA O Nº	
CONTA CORRENTE	:		DA "PD"	
RECOLHEDOR			DA TB	
CNPJ/CPF/UG				
GESTAO		VA	LOR :	
NUMERO DA PD	:	(INFORMAR A PD QUE	PAGOU O ADIANTAMENTO)	
EVENTO INSCRICAC	DO EVENTO NAT	UREZA CLASSIFIC	FONTE VALOR	
580278 2024XNEXXX	ххх 3х	XXXXXXX	0xxxxxxxxx valor devolvido	
FINALIDADE : DEV	OLUÇÃO DE ADIANT	AMENTO NÃO UTILIZA	DO	
ORDEM BANCARIA DE REFERENCIA : NUNCA UTILIZAR ESSE CAMPO NA DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO				

LANÇAMENTO DOS VALORES DEVOLVIDOS DO ADIANTAMENTO

SIAFEM2024-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)				
		USUARIO :		
DATA EMISSAO : DDMMM20	024	NUMERO : 202	4NL	
UNIDADE GESTORA : XXXXXX				
GESTAO : XXXXX				
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : C.P.F.				
GESTAO FAVORECIDA :				
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	VALOR	
580548 2024NEXXXXX	3XXXXXXXX XXXXXXXX	0xxxxxxxx VALOR	NÃO UTILIZADO	
<pf1 help=""> para NATUREZA e CLASSIFI</pf1>	CACAO			
OBS: DEPOSITO REF. DEVOLUÇÃO DO	O ADIANTAMENTO E PRE	STAÇÃO DE CONTAS	PROC, REQ	



LANÇAMENTO DOS VALORES UTILIZADOS NO ADIANTAMENTO

SIAFEM2024-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)					
				USUARIO	:
DATA EMISSAO	: DDMMM2	024		NUMERO	: 2024NL
UNIDADE GESTORA	: xxxxxx				
GESTAO	: XXXXX				
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: C.P.F.				
GESTAO FAVORECIDA	:				
EVENTO INSCRICAO DO	EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	VALOR
580540 2024NEXXXXXAA	AMMDD	3xxxxxxx	xxxxxxxx	0xxxxxxxx	VALOR UTILIZADO
580541 2024NEXXXXX		ЗХХХХХХХ		0xxxxxxxxx	VALOR UTILIZADO
<pf1 help=""> para NATUREZA e CLASSIFICACAO</pf1>					
OBS: PRESTACAO DE CONTAS DE CONCESSAO DE ADIANTAMENTOS REF. MÊS					



3. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA LIQUIDAÇÃO E NATUREZAS DE DESPESA

	449051XX – BENS IMÓVEIS				
EVENTO	NATUREZA	OBRAS E INSTALAÇÕES			
510145	344905180	ESTUDOS E PROJETOS			
510146	344905191	OBRAS EM ANDAMENTO			
510147	344905192	INSTALAÇÕES			
510148	344905193	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS			
510149	344905199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES			
		449052XX – BENS MÓVEIS			
EVENTO	NATUREZA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	344905204	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO			
	344905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
	344905208	APARELHOS, EQUIP, UTEN, MÉDICO ODONT, LAB, HOSP			
	344905210	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSÕES			
	344905224	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			
	344905228	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL			
510199	344905230	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			
	344905232	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			
	344905234	MÁQ., UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
	344905238	MÁQ.,FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			
	344905239	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			
	344905257	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS			
	344905299	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
EVENTO	NATUREZA	BENS DE INFORMÁTICA			
510200	344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
EVENTO	NATUREZA	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	344905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
510300	344905236	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
	344905242	MOBILIÁRIO EM GERAL			
EVENTO	NATUREZA	MAT. CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO			
	344905218	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS			
	344905219	DISCOTECAS E FILMOTECAS			
510400	344905226	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS			
	344905233	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
	344905244	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIÇÃO			
EVENTO	NATUREZA	VEÍCULOS			
E10E00	344905252	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (AUTOMÓVEIS,			
510500	5449U5Z5Z	CAMINHÕES, TRATORES, AMBULÂNCIA E AFINS)			
E10600	244005249	VEÍCULOS DIVERSOS (CARRINHO DE MÃO, BICICLETA,			
510600	344905248	EMPILHADEIRA E AFINS) – NÃO MOTORIZADOS			
	4490	61XX – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
EVENTO	NATUREZA	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			



	344906101	EDIFÍCIOS - REALIZAÇÃO DE OBRAS
510061	344906103	TERRENOS
	344906199	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS

339030XX – MATERIAL DE CONSUMO					
EVENTO	NATUREZA	MATERIAL DE CONSUMO			
	333903001	COMBUST. E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS			
	333903003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES			
	333903004	GÁS ENGARRAFADO			
	333903005	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES			
	333903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
	333903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
	333903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO			
	333903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO			
	333903011	MATERIAL QUÍMICO			
	333903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO			
	333903015	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS			
	333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE			
	333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
	333903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO			
	333903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM			
	333903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO			
	333903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA			
	333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO			
	333903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			
510103	333903024	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
	333903025	MATERIAL P/MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			
	333903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
	333903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			
	333903029	MATERIAL P/ÁUDIO, VIDEO E FOTO			
	333903030	MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO			
	333903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS			
	333903035	MATERIAL LABORATORIAL			
	333903036	MATERIAL HOSPITALAR			
	333903037	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL			
	333903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			
	333903041	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA			
	333903042	FERRAMENTAS			
	333903043	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL			
	333903044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS			
	333903045	MATERIAL TÉCNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO			
	333903046	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO			
	333903047	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE			
	333903048	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS			
	333903050	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS			
		10			



	333903060	MATERIAL DIDÁTICO	
	333903098	OUTROS MAT. DE CONSUMO - DECISÃO JUDICIAL	
	333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
510019	333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	
	339036XX - SE	RVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
EVENTO	NATUREZA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	
	333903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
F10007	333903620	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
510087	333903621	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
	333903622	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
EVENTO	NATUREZA	LOCAÇÕES	
F1000C	333903615	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
510086	333903616	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	
EVENTO	NATUREZA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
	333903605	DIREITOS AUTORAIS	
	333903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
	333903607	ESTAGIÁRIOS	
	333903613	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	
	333903623	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
	333903625	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
	333903626	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	
	333903627	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	
	333903628	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	
510085	333903630	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	
	333903631	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
	333903632	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	333903635	SERVIÇO DE APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL	
	333903637	CONFECÇÃO DE MAT. DE ACOND. E EMBALAGEM	
	333903638	CONFEC. DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	
	333903639	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	
	333903645	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	
	333903659	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
	333903699	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	
510006	333903664	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	



	339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
EVENTO	NATUREZA	SERVIÇOS ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS	
510105	333903943	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
333903945		SERVIÇOS DE GÁS	
510144	333903944	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
EVENTO	NATUREZA	COMUNICAÇÃO	
510106	333903947	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	
310100	333903958	TELECOMUNICAÇÕES	
EVENTO	NATUREZA	PUBLICIDADE	
510125	333903988	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
310123	333903990	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	
EVENTO	NATUREZA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	
	333903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
	333903917	MANUT. CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
510107	333903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
	333903920	MANUT. E CONSERV. BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	
	333903999	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	
EVENTO	NATUREZA	SERVIÇOS DE APOIO	
	333903977	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	
510108	333903978	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
	333903979	SERVIÇO DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL	
EVENTO	NATUREZA	LOCAÇÕES	
	333903910	LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	
510109	333903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	333903914	LOC. BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	
EVENTO	NATUREZA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	333903901	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	
	333903902	CONDOMÍNIOS	
	333903904	DIREITOS AUTORAIS	
	333903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
	333903909	ARMAZENAGEM	
	333903922	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	
	333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	
	333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
	333903942	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
510110	333903948	SELEÇÃO E TREINAMENTO	
310110	333903949	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	
	333903950	SERV. MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORAT.	
	333903951	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	
	333903952	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	
	333903953	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	333903954	SERVIÇOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	
	333903959	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
	333903963	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	
	333903965	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	
	333903966	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	



333903967	SERVIÇOS FUNERÁRIOS
333903969	SEGUROS EM GERAL

	339039XX – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
EVENTO	NATUREZA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ (continuação)			
	333903970	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS		
	333903971	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACOND.E EMBALAGEM		
	333903972	VALE-TRANSPORTE		
	333903973	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
	333903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS		
510110	333903980	HOSPEDAGENS		
	333903981	SERVIÇOS BANCÁRIOS		
	333903983	SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		
	333903994	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO		
	333903999	MULTAS DE TRÂNSITO		
	333903999	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA		
510043	333903972	VALE TRANSPORTE		
510040	333903937	JUROS		
510018	333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		

339014XX – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL			
EVENTO NATUREZA DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
F10014	333901464	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL - ADIANTAMENTO	
510014	333901417	DIÁRIAS AGENTES POLÍTICOS	

339031XX – PREMIAÇÕES			
EVENTO NATUREZA PREMIAÇÕES		PREMIAÇÕES	
510031	333903101	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	

339032XX – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
EVENTO	NTO NATUREZA MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
510032	333903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	333903204	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	
	333903299	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	
	333903299	MATERIAL PARA CERIMONIAL	
	333903299	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	



	333903299	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE
333903299 MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS		MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
333903299 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
510081	333903264	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - DISTRIB. GRATUITA

339033XX – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
EVENTO	EVENTO NATUREZA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
	333903301	PASSAGENS PARA O PAIS		
F10022	333903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR		
510033	333903308	PEDÁGIOS		
	333903399	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
510020	333903364	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		

339035XX – SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
EVENTO	NATUREZA SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
510035	333903501	CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA – PESSOA FÍSICA		
510036	333903501	CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA – PESSOA JURÍDICA		
339037XX – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA				
EVENTO	EVENTO NATUREZA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			
	333903701	APOIO ADMINISTR., TÉCNICO E OPERACIONAL		
	333903702	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
510037	333903703	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA		
510037	333903704	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
	333903706	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
	333903799	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA		

339040XX – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA – TIC				
EVENTO	NATUREZA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
	333904001	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE		
	333904016	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
	333904022	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TIC		
510140	333904024	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS		
	333904099	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM PJ		
510016	333904064	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - PJ - ADIANTAMENTO		



4. RELAÇÃO DE EVENTOS PARA PD

EVENTOS			
UG Pagadora DIFERENTE da UG Emitente	UG Pagadora IGUAL UG Emitente	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA
700278	700270	218910300	ADIANTAMENTO
700244	700238	2188101xx	CONSIGNAÇÕES DIVERSAS
700102	700122	211420101	CONTRIB. RPPS (PATRONAL)
700088	700080	213110309	DEMAIS CONTAS A PAGAR
700551	700530	218810401	DEPOSITOS E CAUCOES
700210	700228	218810302	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (exceto folha)
700337	700254	218810151	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS - folha salário
700214	700234	213110101	FORNECEDORES DO EXERCICIO A PAGAR
700212	700223	218910102	INDENIZACOES/RESTITUICOES DIVERSAS EXERC
700249	700252	218830102	INSS-CLT E COMISSIONADOS
-	700237	218830101	INSS RETIDO S/ PREST. SERV. (PJ) - Reinf
700230	-	218830105	INSS - Exclusivo Tesouro
700096	700090	218830103	INSS RETIDO S/PREST. SERV (PF)
700314	700304	218820101	IPASP - CONTR. P/ PREVIDENCIA (RETENÇÃO SERVIDOR)
700216	700200	218810104	IRRF
700217	700300	218820108	ISS
700763	700760	214131100	PIS/PASEP A RECOLHER
700204	700226	211110513	PRECATOR PESSOAL REG ORD 05/00 NAO VENC
700211	700227	213110813	PRECATOR CONTAS PG REG ORD 05/00 NAO VENC
700242	700246	restit.receita	RESTITUIÇÃO DE RECEITA
700135	700139	218810119	RETENÇÃO CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR
700134	700138	218810116	RETENÇÃO VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR
700001	700071	213110101	RPP
700002	700092	213110101	RPNP
700004	700094	213110302	RPP - AUX.FINANCEIRO



OBS.: As PD's emitidas na LI através da opção "GERA PD – S" carregam automaticamente os eventos.

5. RETENÇÕES IRRF, ISS E INSS – EXERCÍCIO CORRENTE – PREFEITURA

PESSOA FÍSICA - FONTE TESOURO						
>LI (Nota de	>LI (Nota de Liquidação)					
EVENTO		VALOR				
510XXX	Valor Bruto NF/Red	cibo				
520226	Valor IRRF					
520210	Valor INSS (11%)					
520217	Valor ISS					
OBS.: Liquida	ıção e Retenções					
>NL						
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
520243			0XX000	Valor INSS (11%)		
540110	29979036035793		0XX000	Valor INSS (11%)		
OBS.: Transf.	OBS.: Transf. Valor INSS PF para UG pagadora, complemento 2024LI00XXX.					
>PD (Programação de Desembolso) – Pagamento na Conta Única						
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR		
700214	Nº Empenho	3339036YY	0XX000	Valor Líquido a Pagar		

OBSERVAÇÕES

<u>IRRF</u>	<u>ISS</u>	<u>INSS</u>
Observar alíquotas estabelecidas	 Tirar a guia ISS no sistema; 	Atentar para o cálculo da
na Tabela Progressiva (ver p. 31)	 Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme orientação (ver p. 23); 	Obrigação Patronal (ver p. 15)
	 Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária. 	

PESSOA FÍSICA – OUTRAS FONTES							
CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007							
>PD (Program	>PD (Programação de Desembolso)						
CNPJ - 46341	CNPJ - 46341038000129 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA						
	Conta Corrente: COBRANCA						
EVENTO	EVENTO INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR						
700216 0XX000 Valor IRRF							
700217 CPF 0XX000 Valor ISS							

OBRIGAÇÃO PATRONAL - 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PF

Calcular na própria requisição 20% sobre a prestação de serviços.

Solicitar ao prestador de serviço seu número do PIS.

Fazer empenho para o INSS, com a natureza de despesa 333904718.



>LI CNPJ INSS - 29979036035793					
EVENTO	VALOR				
510080	INSS (20% sobre Serviço)				
540113	INSS (20% sobre Serviço)				

OBS.: Liq. ref. INSS Empregador e transferência para UG Tesouro efetuar o pagamento. Valor do Serviço R\$....., nº do PIS

PESSOA JURÍDICA – FONTE TESOURO						
>LI (Nota de	>LI (Nota de Liquidação)					
EVENTO		VALOR				
510XXX	Valor Bruto NF/F	Recibo				
520226	Valor IRRF					
520127	Valor INSS (11%)	Valor INSS (11%) - Obs.: não gera PD				
520217	Valor ISS	Valor ISS				
>PD (Program	>PD (Programação de Desembolso) – Pagamento na Conta Única					
EVENTO	INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR				
700217				Valor ISS		
700214				Valor Líquido a Pagar		

OBSERVAÇÕES

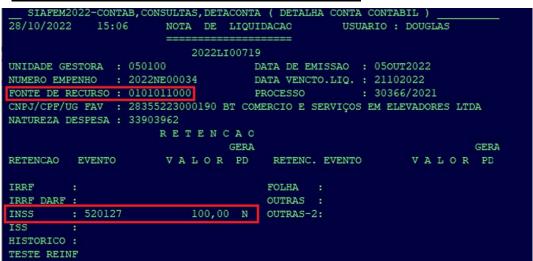
IRRF

- Observar alíquotas estabelecidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012 (ver p. 32)
- Tirar a guia IRRF no Térreo;
- Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 23);
- Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.

ISS

- Tirar a guia ISS no sistema;
- Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 23);
- Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.

Modelo de LI com Retenção de INSS - Fonte Tesouro



Utilizar o evento 520127 na liquidação e não gerar PD para retenção de INSS.



PESSOA JURÍDICA – OUTRAS FONTES CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO.					
>LI (Nota de	Liquidação)				
EVENTO		V	ALOR		
510XXX	Valor Bruto NF/Recibo				
520226	Valor IRRF				
520128	Valor INSS (11%)				
520217	Valor ISS				
>PD (Program	mação de Desembolso)	_			
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
700217	Valor ISS				
700237	CNPJ do fornecedor Valor INSS				
700214				Valor Líquido a Pagar	

OBSERVAÇÕES

IRRF

- Observar alíquotas estabelecidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012 (ver p. 32)
- Tirar a guia IRRF no Térreo;
- Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme orientação (ver p. 23);
- Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.

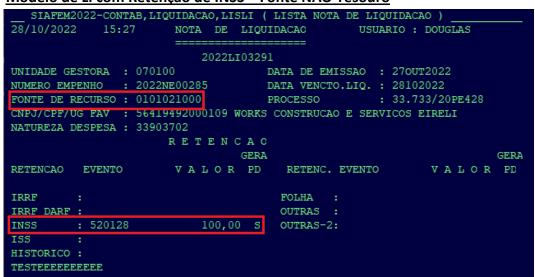
ISS

- Tirar a guia ISS no sistema;
- Cadastrar guia no >CODBARRAS, conforme roteiro (ver p. 23);
- Aguardar no >CODBARRAS a autenticação bancária.

<u>INSS</u>

 Atentar para o Favorecido e DOMBAN, que deverão ser o Tesouro – UG 060199.

Modelo de LI com Retenção de INSS - Fonte NÃO Tesouro



Utilizar o evento **520128** e **gerar PD com evento 700237** para retenção de INSS. Atentar para o F<u>avorecido</u> e <u>DOMBAN</u> que deverão ser o <u>Tesouro – UG 060199</u>.



6. RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - RPNP - 631100000

	EVENTOS DE LIQUIDAÇÃO				
610110	Desp. Correntes Gerais (Exceto Mat.Cons. e Mat. Permanente)				
610103	Material de Consumo Imediato				
610115	Obras em andamento				
610134	Obras e Instalações não incorporáveis (Bens Públicos)				
610138	Aux. Financeiro a Pessoas				
610142	Obras e Instalações Incorporáveis				
610143	Aquisição de Imóveis				
610145	Equipamento e Material Permanente				

	RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA JURÍDICA					
>LI	الد					
EVENTO	VALOR					
610XXX	Valor Bruto NF/Recibo					
520112	Valor INSS (11%) - PJ					
520222	Valor IRRF					
520223	Valor ISS					

>PD – Pagamento na Conta Única					
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
700002	Nº.Empenho	3XXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar	

>PD – Pagamento na Conta Específica, Convênio ou Gestão 00007					
EVENTO INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR					
700092	Nº.Empenho	3XXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar	

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
>NL					
EVENTO INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR					
400094	Nº.Empenho	3XXXXXXXX	0XX00		



RETENÇÃO – IRRF - ISS - INSS – PESSOA FÍSICA						
>LI						
EVENTO			VALOR			
610XXX		Valor B	ruto NF/Recibo			
520222		\	/alor IRRF			
520223		Valor ISS				
520225	Valor INSS 11% - PF					
>NL						
CGC/CPF/	UG FAVORECIDA : C	PF				
EVENTO	INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR					
520243			0XX000	Valor INSS 11% - PF		
540110	29979036035793		0XX000	Valor INSS 11% - PF		

OBRIGAÇÃO PATRONAL – 20% SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PF					
>LI CNPJ (INSS) - 29979036035793					
EVENTO			VALOR		
610110	INSS (20% S/SERV	.)	(conta	contábil - 211410103)	
540123	INSS (20% S/SERV	.)			
Obs.: Liq. Ref. INSS Empregador e transf. P/UG Tesouro, efetuar o pagto.					
Valor do S	erviço R\$, №. do	PIS			
>NL					
CGC/CPF/	CGC/CPF/UG FAVORECIDA: 29979036035793 - INSS-INST.NAC.SEG.SOCIAL				
EVENTO	INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR				
540060	0XX000 INSS (20% S/SERV.)				
Obs.: Liq. Ref. INSS Empregador e transf. P/UG Tesouro, efetuar o pagto.					
Valor do Serviço R\$, №. do PIS					



7. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – RPP – 632100000

PAGAMENTO NA CONTA ÚNICA				
>PD				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700001	Nº.Empenho	3XXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

PAGAMENTO CONTA ESPECÍFICA, CONVÊNIO OU GESTÃO 00007				
>PD				
CNPJ - 463	CNPJ - 46341038000129 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA			
EVENTO	INSCRIÇÃO NATUREZA FONTE VALOR			VALOR
700216	CNPJ/CPF		0XXXXXXXX	Valor IRRF
700217	CNPJ/CPF		0XXXXXXXX	Valor ISS
700071	Nº.Empenho	3XXXXXXXX	0XX00	Valor Líquido a Pagar

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
>NL				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
400097	Nº.Empenho + Ano + Data	3XXXXXXXX	0XX00	



8. COMPENSAÇÃO DE DESPESAS - PARTE SERVIDOR

VALE TRANSPORTE – PARTE SERVIDOR – 218810116				
>LI				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
510043				Valor Boleto – Saldo
310043				Conta 218810116
>PD com 2	2 Eventos – Quando uti	lizar empenho	e retenção	
				Doc. Ref. LI
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700214		33390XXXX	0XX00	Valor da LI
700134			0XX00	Valor da Conta
700134			UXXUU	218810116
>PD com 1	L Eventos – Quando uti	lizar APENAS	empenho	
				Doc. Ref. LI
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
700043				
ou				Valor Boleto
700214				

EXEMPLO DE LANÇAMENTO NO SIAFEM – VALE TRANSPORTE

DATA EMISSAO: 22xxx2024 DATA VENCIMENTO: 26xxx2024 NUMERO: 2024PD00xxx UG: 050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GESTAO: 00001 - TESOURO * PAGA * NL REF.: 2024L100xxx PAGADORA DATA PAGAMENTO: 26JUL2024 OB PAG.: UG: 060199 - UNIDADE GESTORA TESOURO GESTAO: 00001 - TESOURO BANCO: 001 AGENCIA: 00566 CONTA CORRENTE: 2100 PIRACICABA - CENTRO FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO CGC/CPF/UG: 43207151000128 - TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA GESTAO: BANCO: 001 AGENCIA: 00566 CONTA CORRENTE: CODBARRAS PROCESSO: XXX/202X VALOR: 3.414,58 FINALIDADE: PAGT. DO BOLETO VT FINALID. FUNDEB: EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VA L O R 700214 2024NE000xx 333903912 0101011000 2.458,67				
UG : 050100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GESTAO : 00001 - TESOURO * PAGA * NL REF. : 2024L100xxx PAGADORA DATA PAGAMENTO : 26JUL2024 OB PAG. : UG : 060199 - UNIDADE GESTORA TESOURO GESTAO : 00001 - TESOURO BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : 2100 PIRACICABA - CENTRO FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO CGC/CPF/UG : 43207151000128 - TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA GESTAO : BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : CODBARRAS PROCESSO : XXX/202X VALOR : 3.414,58 FINALIDADE : PAGT. DO BOLETO VT FINALID. FUNDEB : EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VALOR	SIAFEM2024-EXEF	IN, CONSULTAS, CONPD (CONS	ULTA PROGRAMA DESEMB	OLSO)
GESTAO : 00001 - TESOURO * PAGA * NL REF. : 2024LI00xxx PAGADORA DATA PAGAMENTO : 26JUL2024 OB PAG. : UG : 060199 - UNIDADE GESTORA TESOURO GESTAO : 00001 - TESOURO BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : 2100 PIRACICABA - CENTRO FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO CGC/CPF/UG : 43207151000128 - TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA GESTAO : BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : CODBARRAS PROCESSO : XXX/202X VALOR : 3.414,58 FINALIDADE : PAGT. DO BOLETO VT FINALID. FUNDEB : EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VALOR	DATA EMISSAO : 22xx	xx2024 DATA VENCIMENTO:	26xxx2024 NUMERO :	2024PD00xxx
* PAGA * NL REF. : 2024LI00xxx PAGADORA DATA PAGAMENTO : 26JUL2024 OB PAG. : UG : 060199 - UNIDADE GESTORA TESOURO GESTAO : 00001 - TESOURO BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : 2100 PIRACICABA - CENTRO FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO CGC/CPF/UG : 43207151000128 - TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA GESTAO : BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : CODBARRAS PROCESSO : XXX/202X VALOR : 3.414,58 FINALIDADE : PAGT. DO BOLETO VT FINALID. FUNDEB : EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VALOR	UG : 0503	LOO - SECRETARIA MUNICIP.	AL DE ADMINISTRACAO	
PAGADORA DATA PAGAMENTO : 26JUL2024 OB PAG. : UG : 060199 - UNIDADE GESTORA TESOURO GESTAO : 00001 - TESOURO BANCO : 001	GESTAO : 000)1 - TESOURO		
UG : 060199 - UNIDADE GESTORA TESOURO GESTAO : 00001 - TESOURO BANCO : 001		* PAGA *	NL REF. :	2024LI00xxx
GESTAO : 00001 - TESOURO BANCO : 001	PAGADORA	DATA PAGAMENTO :	26JUL2024 OB PAG.:	
BANCO: 001 AGENCIA: 00566 CONTA CORRENTE: 2100 PIRACICABA - CENTRO FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO CGC/CPF/UG: 43207151000128 - TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA GESTAO: BANCO: 001 AGENCIA: 00566 CONTA CORRENTE: CODBARRAS PROCESSO: XXX/202X VALOR: 3.414,58 FINALIDADE: PAGT. DO BOLETO VT FINALID. FUNDEB: EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VALOR	UG : 0601	99 - UNIDADE GESTORA TES	OURO	
PIRACICABA - CENTRO FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO CGC/CPF/UG : 43207151000128 - TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA GESTAO : BANCO : 001	GESTAO : 0000	L - TESOURO		
FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO CGC/CPF/UG: 43207151000128 - TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA GESTAO: BANCO: 001	BANCO : 001	AGENCIA: 00566	CONTA CORRENTE :	2100
CGC/CPF/UG: 43207151000128 - TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA GESTAO: BANCO: 001 AGENCIA: 00566 CONTA CORRENTE: CODBARRAS PROCESSO: XXX/202X VALOR: 3.414,58 FINALIDADE: PAGT. DO BOLETO VT FINALID. FUNDEB: EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VALOR		PIRACIC	ABA - CENTRO	
GESTAO : BANCO : 001 AGENCIA : 00566 CONTA CORRENTE : CODBARRAS PROCESSO : XXX/202X VALOR : 3.414,58 FINALIDADE : PAGT. DO BOLETO VT FINALID. FUNDEB : EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VALOR	FAVORECIDO / DOMICE	ILIO BANCARIO		
BANCO : 001 AGENCIA: 00566 CONTA CORRENTE: CODBARRAS PROCESSO : XXX/202X VALOR: 3.414,58 FINALIDADE: PAGT. DO BOLETO VT FINALID. FUNDEB: EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VALOR	CGC/CPF/UG : 4320	7151000128 - TUPI - TRAN	SPORTE URBANO DE PIR	ACICABA LTDA
PROCESSO : XXX/202X VALOR : 3.414,58 FINALIDADE : PAGT. DO BOLETO VT FINALID. FUNDEB : EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE VALOR	GESTAO :			
FINALIDADE : PAGT. DO BOLETO VT FINALID. FUNDEB : EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE V A L O R	BANCO : 001	AGENCIA: 00566	CONTA CORRENTE :	CODBARRAS
FINALID. FUNDEB: EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE V A L O R	PROCESSO : XXX	/202X	VALOR :	3.414,58
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO NATUREZA CLASSIFIC FONTE V A L O R	FINALIDADE : PAG'	r. DO BOLETO VT		
	FINALID. FUNDEB :			
700214 2024NE000xx 333903912 0101011000 2.458,67	EVENTO INSCRICAO DO) EVENTO NATUREZA CLASSI	FIC FONTE	V A L O R
	700214 2024NE000x	333903912	0101011000	2.458,67
700134 218810116 0101011000 955,91	700134	218810	116 0101011000	955,91



CESTA BÁSICA – PARTE SERVIDOR – 218810119				
>LI				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
510103				Valor Boleto – Saldo
210102				Conta 218810119
>PD com 2	>PD com 2 Eventos			
				Doc. Ref. LI
EVENTO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃ	FONTE	VALOR
LVLIVIO	NATOREZA	0	TONTE	VALOR
700214	33390XXXX		0XX00	Valor da LI
700135		210010110	02200	Valor da Conta
/00133	218810119 0XX00		0.000	218810119

MULTAS – PARTE SERVIDOR – 218810122				
>LI				
EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
520036				Valor Boleto – Saldo
320030				Conta 218810122
>PD com 2	>PD com 2 Eventos			
		_		Doc. Ref. LI
EVENTO	NATUREZA	CLASSIFICAÇÃ	FONTE	VALOR
LVLIVIO	NATOREZA	0	TONTE	VALOR
700214	33390XXXX		0XX00	Valor da LI
700137		218810122	0XX00	Valor da Conta
/0013/		210010122	0///00	218810122



9. PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS

Lançar na PD para pagar com data no máximo 3 dias antes do vencimento.

FATURA

UNIDADE GESTORA:

CNPJ CONCESSIONARIA : _____ (ou **F1**)

GESTAO : _____

1º CADASTRO DE FATURA	
>CADFATURA	
SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,CADFATURA (CADASTRA	MENTO DE FATURAS)
	,
UNIDADE GESTORA :	
CESTAG	Informar
GESTAO:	"M"ou "L"
TECLE 'M' PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE OU TECLE '	
ENTRAR COM O CODIGO ATRAVES DA LEITORA DE CODIGO DE B	ARRAS _
2º LIBERAÇÃO DA FATURA	
>LIBFATRELA	
SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,LIBFATRELA (LIBERA FAT	URA P/RELACIONAMENTO)
UNIDADE GESTORA:	
GESTAO:	
52517161	
CNPJ CONCESSIONARIA :OU	
CODICO DE DADO.	
CODIGO DE BARRA : (PASSE O CODIDO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE	NANHAINENTE)
(1 ASSE O CODIDO DE BANKAS NA ELITORA OU DIGITE	WANDALWENTE
3º ASSOCIAR FATURA A PD	
>ASSDESSFATU	
SIAFEM2024-CODBARRAS, FATURAS, ASSDESFATU (ASSOCIAR,	/DESASSOCIAR PD AS FAT)



FATURA – CONSULTA E CADASTRO CONCESSIONÁRIA

>CONCONCESS

SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,CONCONCESS (CONSULTA CONCESSIONARIA)
CONCESSIONARIA
CNPJ: (Consultar informando CNPJ ou usando tecla F1)
SEGMENTO : _
CODIGO FEBRABAN :

Caso não encontre o CNPJ desejado entre as concessionárias da base, efetuar o cadastro conforme orientação abaixo.

> MATTABCONC

SIAFEM2024-CODBARRAS,FATURAS,MATTA	BCONC (MANTER TAB DE CONCESSIONARIAS) _
CONCESSIONARIA	
CNPJ:	Caso não saiba como ver o segmento na fatura, clicar F1.
SEGMENTO: CODIGO FEBRABAN:	Caso não saiba como ver o Código FEBRABAN na fatura, clicar F1

CÓDIGO DA CONCESSIONÁRIA

IDENTIFICA A EMPRESA/ÓRGÃO JUNTO A FEBRABAN. A FEBRABAN É RESPONSAVEL PELA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DESSE CÓDIGO.

ATRAVÉS DESSA INFORMAÇÃO QUE O BANCO IDENTIFICARÁ A QUEM REPASSAR AS INFORMACOES E O CRÉDITO. ESTA INFORMACAO ESTÁ CONTIDA NO CÓDIGO DE BARRAS. ELA SE ENCONTRA NO SEGUNDO CAMPO DO CÓDIGO DE BARRAS, DA POSICÃO **5** ATÉ **8**.

EX: NESTE CASO O CODIGO DA CONCESSIONARIA É **0047** | 1 CAMPO |DV| 2 CAMPO |DV| 3 CAMPO |DV| 4 CAMPO |DV 84600000001 6 43030047000 1 10000000000 8 47888502001 4

CÓDIGO DO SEGMENTO

INDENTIFICA O SEGMENTO, PODENDO SER:

1-PREFEITURAS 2-SANEAMENTO 3-ENERGIA ELETRICA E GAS

4-TELECOMUNICACOES 5-ORGAOS GOVERNAMENTAIS

6-CARNÊS E ASSEMELHADOS OU DEMAIS EMPRESAS QUE SERÃO IDENTIFICADAS ATRAVES DE CGC.

O CÓDIGO DO SEGMENTO ENCONTRA-SE NA 2ª POSIÇÃO DO PRIMEIRO CAMPO DO CÓDIGO DE BARRAS. NO EXEMPLO ACIMA O CÓDIGO DE SEGMENTO É 4

BLOQUETOS



1º CADASTRO DE BLOQUETO

> CADBLOQUET

SIAFEM2024- CODBARRAS,BLOQUETOS,CADBLOQUET (CADASTRAMENTO DE BLOQUETOS)
UNIDADE GESTORA :
GESTAO: Informar "M"ou "L"
CNPJ: (ou F1 para consultar)
TECLE 'M' PARA DIGITAR O CODIGO MANUALMENTE OU TECLE 'L' PARA ENTRAR COM O CODIGO ATRAVES DA LEITORA DE CODIGO DE BARRAS _
2º LIBERAÇÃO DO BLOQUETO
>LIBBLOQREL
SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,LIBBLOQREL (LIBERA BLOQUETO P/RELACIONAR)
UNIDADE GESTORA :
GESTAO:
CNPJ CEDENTE: OU
CODIGO BARRAS :
(PASSE O CODIDO DE BARRAS NA LEITORA OU DIGITE NOS CAMPOS ABAIXO
3º ASSOCIAR BLOQUETO A PD
>ASSDESBLOQ
SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,ASSDESBLOQ (ASSOCIAR/DESASSOCIAR PD X BLOQ
UNIDADE GESTORA :
GESTAO:
CNPJ CEDENTE: (ou F1 para consultar)

BLOQUETO – CONSULTA E CADASTRO CEDENTES

> CONCEDBLOQ



SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,CONCEDBLOQ (CONSULTA CEDENTES DE BLOQUETOS
CEDENTE
CNPJ: (Consultar informando CNPJ ou usando tecla F1)
BANCO:
Caso não encontre o CNPJ desejado entre os cedentes da base, efetuar o cadastro conforme orientação abaixo.
>TABCEDBLOQ
SIAFEM2024-CODBARRAS,BLOQUETOS,TABCEDBLOQ (MANUT TABELA CEDENTES BLOQUETO 15/12/2023 15:12 USUARIO: MARIA THERESA
13/12/2023 13.12 USUANIO. WANIA THERESA
CEDENTE
CNPJ:
BANCO:

CONSULTA CÓDIGOS DE BARRA CADASTRADOS

>CONBLOQUET

>CONFATURA

Preencher UG/Gestão e pelo menos uma das informações solicitadas (Situação, Data de Envio ou Data de Pagamento).

Em seguida, apertar F4 para detalhar.



10.FOLHA DE PAGAMENTO

DESCONTOS DE FOLHA PESSOAL – GLOBAL – 060199						
FVENTOS			INSCRIÇÃO CLASSIFIC. NATUREZA			
DESCRIÇÃO	LI/NL	PD	mooning/10	CZ/130111C1		
ADIANTAMENTO SALARIAL(PAGAMENTO)	590003	-	0330041D450002077	113110101		
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS	510101	-	Nº.EMP.		331901101	
LIQUIDACAO DESPESA PESSOAL C/ HORAS						
EXTRAS	510116	-	Nº.EMP.		331901601	
BAIXA DE ADIANTAMENTO	540398	-	Nº.EMP.		331901101	
VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR	520034	-	Nº.EMP.		331901101	
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	-	Nº.EMP.		331901101	
MULTAS DE TRÂNSITO-PARTE SERVIDOR	520036	-	Nº.EMP.		331901101	
TRANSFERENCIA P/ O TESOURO EFETUAR O	F 40000		NO ENAD		221001177	
PAGTO	540808	-	Nº.EMP.		3319011XX	
INSS / SERVIDOR	520006	700249				
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520025	700250				
IPASP-REEMBOLSO DE ASSISTENCIA MEDICA	520010	700310	CNPJ			
IPASP-REEMBOLSO FINANCIAM. DIV.	520011	700311	CNPJ			
P/SERVIDOR	320011	700311	CIVEJ			
IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS-	520012	700312	CNPJ			
SERVIDOR						
IPASP-REEMBOLSO SIM-SIST.INTEGR. MUN.	520013	700313	CNPJ			
IPASP-CONTR. PARA PREVIDENCIA-SERVIDOR	520014	700314	CNPJ			
SINDICATO TRAB. MUNIC. PIRACICABA	520019	700319	CNPJ			
ASSOC.DOS SERV.APOS.E PENS. PREF. M. PIRA	520022	700322	CNPJ			
CAPEMI	520008	700308	CNPJ			
SEGURO GUARDA CIVIL	520009	700309	CNPJ			
EMPRESTIMOS - SANTANDER S/A.	520040	700340	CNPJ			
EMPRESTIMOS - CX. ECONOMICA FEDERAL	520041	700341	CNPJ			
BANCO BONSUCESSO S/A	520043	700343	CNPJ			
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520046	700346	CNPJ			
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO	520048	700348	CNPJ			
BANCO DAYCOVAL	520047	700347	CNPJ			
BANCO DO BRASIL S/A	520049	700349	CNPJ			
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520050	700350	CNPJ			
BANCO BANCOOB	520052	700315	CNPJ			
BANCO BRADESCO S/A	520051	700351	CNPJ			
BANCO VOTORANTIM S/A.	520053	700353	CNPJ			
BANCO SICREDI	520044	700344	CNPJ			
BANCO UNIBANCO	520045	700345	CNPJ			
BANCO PANAMERICANO S/A	520057	700357	CNPJ			
BANCO ITAU CONSIGNADOS	520054	700354	CNPJ			
A.F.P.M.P.	520007	700307	CNPJ			
CONTRIB. A.P.A.E.	520030	700247	CNPJ			
DEPOSITOS JUDICIAIS - RET. PENHORA	520037	700337	CNPJ			
IRRF DE SERVIDORES - Fonte 0101011000	520300 + 800837					



DESCONTOS DE FOLHA AVULSA					
DESCRIÇÃO	RETENÇÃO	INSCRIÇÃO	PD	INSCRIÇÃO	VALOR
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS - RESCISÃO	510100	Nº.EMPENHO	700299	Nº.EMPENHO	R\$
ADIANTAMENTO SALARIAL(baixa)	540388 e 540088	Nº.EMPENHO	-	-	R\$
INSS - CLT E COMISSIONADOS	520020	Nº.EMPENHO	-	-	R\$
TRANSF. PARA DESCONTO NO F.P.M.	540114	S/COMPL.	-	-	R\$
VALE TRANSPORTE - PARTE SERVIDOR	520034	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
IRRF DE SERVIDORES	520216	Nº.EMPENHO	-	Nº. EMPENHO	R\$
IRRF DE SERVIDORES		-	-	-	R\$
FALTAS E MIN. PERDIDOS - CLT	515100	Nº.EMPENHO	-	Nº EMPENHO	R\$
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520335	Nº.EMPENHO	700335	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.DE ASSISTENCIA MEDICA	520310	Nº.EMPENHO	700310	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.FINANCIAM. DIV.	520311	Nº.EMPENHO	700311	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS	520312	Nº.EMPENHO	700312	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-REEMB.SIM-SIST.INTEGR. MUN.	520313	Nº.EMPENHO	700313	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-CONTR. PARA PREVIDENCIA	520314	Nº.EMPENHO	700314	CNPJ – CPF	R\$
CAPEMI	520308	Nº.EMPENHO	700308	CNPJ – CPF	R\$
SEGURO EXECUTIVO	520309	Nº.EMPENHO	700309	CNPJ – CPF	R\$
EMPRESTIMOS - SANTANDER	520340	Nº.EMPENHO	700340	CNPJ – CPF	R\$
EMPRESTIMOS - CX. ECON. FEDERAL	520341	Nº.EMPENHO	700341	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BONSUCESSO S/A	520343	Nº.EMPENHO	700343	CNPJ – CPF	R\$
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520346	Nº.EMPENHO	700346	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DAYCOVAL S/A	520347	Nº.EMPENHO	700347	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BMC S/A	520348	Nº.EMPENHO	700348	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DO BRASIL S/A	520349	Nº.EMPENHO	700349	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BANCOOB	520352	Nº.EMPENHO	700315	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520350	Nº.EMPENHO	700350	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BRADESCO S/A	520351	Nº.EMPENHO	700351	CNPJ – CPF	R\$
BANCO VOTORANTIM S/A.	520353	Nº.EMPENHO	700353	CNPJ – CPF	R\$
BANCO SICREDI	520344	Nº.EMPENHO	700344	CNPJ – CPF	R\$
BANCO UNIBANCO	520345	Nº.EMPENHO	700345	CNPJ – CPF	R\$
BANCO PANAMERICANO S/A	520357	Nº.EMPENHO	700357	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ITAU CONSIGNADOS	520354	Nº.EMPENHO	700354	CNPJ – CPF	R\$
A.F.P.M.P.	520307	Nº.EMPENHO	700307	CNPJ – CPF	R\$



FOLHA EDUCAÇÃO					
>NL					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	F	ONTE	VALOR
		0330041D450004024	1 02.02.0.2	6100 (FUNDEB)	
ADIANTAMENTO SALARIAL	540043	0330041D450004017	7 01.01.0	.21000 (MDE)	
		0330041D450004017	+	.22000 (MDE)	
>LI - Conta 211110101					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	F	ONTE	VALOR
LIQUIDAÇÃO DOS SALÁRIOS	510101	Nº EMPENHO			_
RETENÇÕES TOTAIS	520199				
ADIANTAMENTO SALARIAL					
(Baixa)	540398	Nº EMPENHO			
>PD					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	NATUREZ	A FONTE	VALOR
PAGAMENTO PESSOAL	700297	Nº EMPENHO			
>NL					
DESCRIÇÃO	EVENTO	INSCRIÇÃO	PD	INSCRIÇÃO	VALOR
INSS - CLT E COMISSIONADOS	520020	Nº.EMPENHO		-	
VALE TRANSPORTE - PARTE	520034	Nº.EMPENHO			
SERVIDOR					
CESTA BASICA - PARTE SERVIDOR	520035	Nº.EMPENHO			
IRRF DE SERVIDORES	800836	Classificação =			
		411130311			
PENSÃO ALIMENTÍCIA	520335	Nº.EMPENHO	700065	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-ASSIST. MEDICA	520310	Nº.EMPENHO	700310	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FINANC. DIV. P/SERVIDOR	520311	Nº.EMPENHO	700311	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-FALTAS E MINUTOS PERDIDOS	520312	Nº.EMPENHO	700312	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-TAXA ADM. SIM	520313	Nº.EMPENHO	700305	CNPJ – CPF	R\$
IPASP-CONTR. P/PREVIDENCIA	520314	Nº.EMPENHO	700304	CNPJ – CPF	R\$
CAPEMI	520308	Nº.EMPENHO	700306	CNPJ – CPF	R\$
SEGURO EXECUTIVO	520309	Nº.EMPENHO	700309	CNPJ – CPF	R\$
BANCO SANTANDER S/A	520340	Nº.EMPENHO	700060	CNPJ – CPF	R\$
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	520341	Nº.EMPENHO	700051	CNPJ – CPF	R\$
BANCO DO BRASIL S/A	520349	Nº.EMPENHO	700069	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BRADESCO S/A	520351	Nº.EMPENHO	700352	CNPJ – CPF	R\$
BANCO ALFA FINANCEIRA S/A	520350	Nº.EMPENHO	700355	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BANCOOB	520352	Nº.EMPENHO	700317	CNPJ – CPF	R\$
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	520346	Nº.EMPENHO	700046	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BMC S/A	520348	Nº.EMPENHO	700068	CNPJ – CPF	R\$
BANCO BONSUCESSO S/A	520343	Nº.EMPENHO	700083	CNPJ – CPF	R\$
BANCO PANAMERICANO S/A.	520357	Nº.EMPENHO	700359	CNPJ – CPF	R\$
BANCO VOTORANTIM S/A. BANCO DAYCOVAL S/A	520353 520347	Nº.EMPENHO Nº.EMPENHO	700353 700347	CNPJ – CPF CNPJ – CPF	R\$ R\$
A.F.P.M.P.	520347	Nº.EMPENHO	700347	CNPJ – CPF	R\$
A.I.T.IVI.F.	320307	INEIVIPEINITU	/0030/	CINFJ — CPF	¢η



OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	FGTS		>PD - 700207
211410501 – FGTS		FONTE	033.0041D.450004024
	00360305000104	FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
	INSS		>PD - 700249
218810102 - INSS		FONTE	033.0041D.450004024
RETIDO EMPREGADO	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
	INSS		>PD - 700205
211410101 - INSS		FONTE	033.0041D.450004024
EMPRESA	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
	INSS		>PD - 700096
218810103 - INSS-		FONTE	033.0041D.450004024
RETIDO PF - 11%	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017
	INSS		>PD - 700097
211410103- INSS-		FONTE	033.0041D.450004024
TERCEIROS - 20%	29979036035793	FONTE	033.0041D.450004017
		FONTE	033.0041D.450004017

EVENTOS DE TRANSF. P/ DESCONTO F.P.M

540111 - FGTS

540112 – INSS Empresa

540114 – INSS Parte Servidor



11. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA FÍSICA

O valor do imposto de renda de pessoa física pode ser calculado conforme passo a passo indicado abaixo ou através do site da Receita Federal.

https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/

1º Passo: Definir valor da Base de Cálculo.

Base de Cálculo = Valor Bruto do Aluguel — Desconto Mensal Simplificado Desconto Mensal Simplificado = R\$528,00

<u>2º Passo:</u> Verificar em qual faixa a Base de Cálculo se enquadra

Base de Cálculo	Alíquota	Dedução
Até R\$ 2.112,00	-	-
De R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 158,40
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 370,40
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 651,73
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 884,96

<u>3º Passo</u>: Calcular o valor do Imposto de Renda a ser retido, considerando alíquotas e dedução identificados no 2º passo.

Valor IRPF = (Base de Cálculo* Alíquota) – Dedução



12. IMPOSTO DE RENDA – PESSOA JURÍDICA

ANEXO I – INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB № 1.234/2012	
NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTAS
Alimentação;	
Energia elétrica;	
Serviços prestados com emprego de materiais;	
Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;	
Serviços hospitalares de que trata o art. 30;	
Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia,	1,2%
medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31.	
Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767;	
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidas acceptantes acceptante	
distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e	
Mercadorias e bens em geral. Casalina inglusiva da qui a	
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de	
petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração	
pública de que trata o caput do art. 19;	0,24%
Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou	0,2470
distribuidor de que trata o art. 20;	
Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás	
natural e querosene de aviação adquiridos de dis- tribuidores e comerciantes varejistas;	
Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista;	
Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;	0,24%
Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou	,
fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar	
enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;	
• Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de	
embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de	
janeiro de 1997;	
• Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22,	1,2%
adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;	1,270
Produtos a que se refere o § 2º do art. 22;	
• Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º;	
Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição	
para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto acuada inclusive de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto	2,4%
as relacionadas no código 8850.	2.40/
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,4%
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0%
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas,	
sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de	2.40/
títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;	2,4%
Seguro saúde.	
Serviços de abastecimento de água;	
Telefone;	
Correio e telégrafos;	
Vigilância;	
• Limpeza;	
Locação de mão de obra;	4,8%
Intermediação de negócios;	1,070
Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;	
Factoring;	
Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;	
Demais serviços.	
▼ Delilais serviços.	



13.CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – PRINCIPAIS NATUREZAS

CODIFICAÇÃO	NOME DO CÓDIGO	FUNÇÃO
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
3.3.90.14.17	DIÁRIAS - AGENTES POLÍTICOS	
3.3.90.14.64	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pendrive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Registra o valor das despesas realizadas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluído para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para cárter, óleo para freio hidráulico e afins.
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	Registra o valor das despesas realizadas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores, tais como: carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO	Registra o valor das despesas realizadas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.
3.3.90.30.05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, missei guiados e não, guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar; balas e similares, estopim, explosivos tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, capsula de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pólvora e afins.
3.3.90.30.06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Registra o valor das despesas realizadas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alfafa, alpiste, capim verde, farelo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins.
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das despesas realizadas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas: medicamentos, soro, vacinas e outros.
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas, tais como: agulhas, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raio-x, platina, seringas, sugador e afins.



3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas realizadas com todos os elementos ou composto químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias, tais como: ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e fins.
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins.
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registra o valor das despesas realizadas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc., Tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe, cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, interlaçador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, transparências e afins.
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, cd-rom virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse pad, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, cartões magnéticos e afins.
3.3.90.30.18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais e medicamentos para uso veterinário, tais como: vacinas, medicamentos e afins.
3.3.90.30.19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas realizadas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes, etc., tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas, etc., Tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais destinados à higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais, etc., Tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, casto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.



3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesa realizadas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins, materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guarda-pós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes de uso civil, zíperes e afins.
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, boia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias pigmentos, portas e portais, pregos, rolos, solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com componentes, pecas, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para Instrumentos musicais e afins.
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calcados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins.
3.3.90.30.29	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo de emprego decreto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.
3.3.90.30.30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações, como materiais para instalações, tais como: radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e afins.
3.3.90.30.31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização, tais como: adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins.
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL	Registra o valor das despesas realizadas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais, tais como: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metaloides para análise, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, becker, conta-gotas, erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins.
3.3.90.30.37	MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de medicamentos por Decisão Judicial.



3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral, tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha lenta termostática, velas e afins.
3.3.90.30.41	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de offset, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc., tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.
3.3.90.30.43	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. Bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses e afins.
3.3.90.30.44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.
3.3.90.30.45	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela próprio órgão ou entidade para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	Registra o valor das despesas realizadas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de cd-rom).
3.3.90.30.47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de softwares de base (de prateleira) que são aqueles incluídos na parte física do computador (hardware) que integram o custo de aquisição desse no ativo imobilizado. Tais softwares representam também aqueles adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do comprador. (Embargo Declaratório em Recurso Extraordinário nº 199.464-9 STN).
3.3.90.30.48	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS - EMPRESAS	Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda as especificações contidas no artigo 301 do rir (regulamento de imposto de renda). Conta utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela Lei nº 6.404/76.
3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.
3.3.90.30.60	MATERIAL DIDÁTICO	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de material didático.
3.3.90.30.64	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	
3.3.90.30.98	– MATERIAL DE CONSUMO OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo decorrentes de
3.3.30.30.30	DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL	decisão judicial.
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor das despesas realizadas com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS,	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de prêmios, condecorações,
	ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	medalhas, troféus, etc., Bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive
0.000	DESPORTIVAS E OUTRAS	decorrentes de sorteios lotéricos.
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Registra o valor das despesas realizadas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., Bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	Despesas o valor das despesas realizadas com aquisição de materiais, bens ou serviços
3.3.30.32.00	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios
	,	e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se
		destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.



3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas com a aquisição materiais, bens e serviços destinados à assistência social de distribuição gratuita.
3.3.90.32.04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	Registra o valor das despesas com aquisição material educacional e cultural de distribuição gratuita.
3.3.90.32.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - MATERIAL DE DISTRIB. GRATUITA	
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Registra o valor das despesas com outros materiais, bens e serviços de distribuição gratuita.
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS	Registra o valor das despesas realizadas com passagens para o país (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro.
3.3.90.33.02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	Registra o valor das despesas realizadas com passagens para o exterior (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro.
3.3.90.33.08	PEDÁGIOS	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas de pedágio.
3.3.90.33.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - LOCOMOÇÃO (PASSAGEM, PEDÁGIO)	
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com locomoção, que não se enquadre em contas específicas.
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	Registra o valor das despesas realizadas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemelhada.
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Registra o valor das despesas realizadas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria.
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.
3.3.90.36.05	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas realizadas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse da entidade.
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outros.
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.
3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36.16	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de alugueis de maquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens moveis de propriedade de pessoa física.
3.3.90.36.18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de, tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.
3.3.90.36.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.
3.3.90.36.21	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.
	NATUREZAS	adaptações de Bens moveis não contemplados em subitens especimeos.



	OBRA	
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE	Registra o valor das despesas realizadas com outras locações de mão de obra.
3.3.90.37.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para manutenção conservação de bens móveis.
	BENS IMÓVEIS	conservação de bens imóveis.
3.3.90.37.04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para manutenção
3.3.90.37.03	VIGILÂNCIA OSTENSIVA	conservação. Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra de vigilância ostensiv
3.3.90.37.02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra para limpeza
3.3.90.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com locação de mão de obra de pesso administrativo, técnico e operacional.
5.5.50.57.00	200AyAO DE MAO DE ODIA	por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: limpeza e higiene, vigilânc ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico o pessoal a ser utilizado.
3.3.90.37.00	FÍSICA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	pessoa física, não contemplados em subitens específicos. Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com prestação de serviços.
3.3.90.36.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual prestados p
3.3.90.36.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO -	prestados por pessoa física.
3.3.90.36.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de filmagens, gravações e fotografia prestados por pessoa física.
3.3.90.36.45	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) e gratificações membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).
2 2 00 20 45	ENCOMENDAS	e carretos - remessa de encomendas - transporte de mercadorias e produtos e outros.
3.3.90.36.39	FRETES E TRANSPORTES DE	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por pessoa física em: fret
3.3.90.36.38	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.
3.3.90.36.37	OPERACIONAL CONFECÇÃO DE MATERIAL DE	motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins. Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção de, ta
	ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquina
3.3.90.36.35	SERVIÇO DE APOIO	documentação, transporte e sepultamento. Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual prestados p
		internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentício
-		pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigado
3.3.90.36.32	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	implementos profissionais de órtese e prótese. Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados p
		alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho
	PROFISSIONAL PROFISSIONAL	por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: transporte e locomoção urbar
3.3.90.36.31	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO	afins. Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestad
	ODONTOLÓGICOS	física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, raio-x, tratamento odontológico
3.3.90.36.30	SERVIÇOS MÉDICOS E	Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa isic
3.3.90.36.28	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados nas áreas de instrução orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa físio
	~	materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.
3.3.30.30.27	GERAL	pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração
3.3.90.36.27	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins. Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação geral prestados p
3.3.90.36.26	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	imóveis, tais como: dedetização, faxina e outros. Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física se
3.3.90.36.25	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de limpeza e conservação de be
3.3.90.36.23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclus lanches e similares.
		adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, repa em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biomb carpetes, divisórias e lambris e afins.



		Comunicação - TIC, tais como assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos, locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do
		pagamento com atraso de obrigações não tributárias.
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	Registra o valor das despesas realizadas com assinaturas de tv por assinatura (tv a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, software, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros que não se destinem a coleções ou bibliotecas.
3.3.90.39.02	CONDOMÍNIOS	Registra o valor das despesas realizadas com taxas condominiais a conta do proprietário ou do locatário, quando previstas no contrato de locação.
3.3.90.39.04	DIREITOS AUTORAIS	Registra o valor das despesas realizadas com direitos autorais sobre obras cientificas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse da entidade.
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.
3.3.90.39.09	ARMAZENAGEM	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública.
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, teles e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.
3.3.90.39.14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, tais como: locação de linha telefônica e afins.
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços utilizados na instalação e manutenção de conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis, festas de congraçamento, recepções e afins.
3.3.90.39.37	JUROS	Registra o valor das despesas realizadas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.
3.3.90.39.41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.
3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com auxílio alimentação aos empregados na forma de bilhete ou cartão magnético.
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.



3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS	de água e esgoto. Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização de gás
3.3.90.39.47	1	canalizado.
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados nas áreas de instrução o orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) o treinamento.
3.3.90.39.49	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	Registra o valor das despesas realizadas com a edição de jornais revistas, noticiários o materiais jornalísticos para vídeos.
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	Registra as despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais prestados por pessoa jurídica sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, raio-x, tomografias, tratamento odontológico, ultrassonografias e afins.
3.3.90.39.51	SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS	Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino, tais como: análise mineral, análises de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins.
3.3.90.39.52	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa jurídica, com o objetivo de proporcionar aos incapacitados (parcial ou totalmente), os meios indicados para a reeducação e readaptação profissional, tais como Transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese.
3.3.90.39.53	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como ajuda de custo supletiva - gêneros alimentícios e outros.
3.3.90.39.54	SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores de entidade, habilitados a usufruíren desse benefício.
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização desse serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de filmagens, gravações, revelações ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem e afins.
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de artes gráficas prestados por pessos jurídica, tais como: confecção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.
3.3.90.39.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporciona o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.
3.3.90.39.66	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.
3.3.90.39.67	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com prêmios pagos por seguros de qualque natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.
3.3.90.39.70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços na confecção de, tais como: bandeiras brasões, estandartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílic fardamento descritos na Lei nº 8.237/91) e afins.
3.3.90.39.71	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: bolsas, caixas mochilas, sacolas e afins.
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de vale-transporte para os servidores.



3.3.90.39.73	TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas para transportar servidores.
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas realizadas /com serviços de transporte de alunos, de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica.
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, a saber: assistência técnica, comissária aérea e apoio solo, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas e afins.
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados das entidades em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Registra o valor das despesas realizadas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.
3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de propaganda prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.
3.3.90.39.94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de programas de processamento de dados.
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistema de comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção de conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.
3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas realizadas com serviços de locação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (ativos de rede).
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Registra o valor das despesas realizadas com a locação de softwares.
3.3.90.40.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	Registra o valor das despesas realizadas com a manutenção e conservação de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	Registra o valor das despesas com pacote de comunicação de dados via telefonia fixa e móvel.
3.3.90.40.64	DESPESA PRONTO PAGAMENTO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - INFORMÁTICA	
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Registra o valor das despesas com outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: serviços de processamento de dados, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, suporte e infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, tratamento de dados, conteúdo web, despesas de teleprocessamento e demais despesas não previstas nos itens anteriores.
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de



		obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.
4.4.90.51.80	ESTUDOS E PROJETOS	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com estudos e projetos de obras.
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO	Registra o valor das despesas realizadas com obras em andamento.
4.4.90.51.92	INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central e outros.
4.4.90.51.93	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	Registra o valor das despesas realizadas com benfeitorias em propriedades de terceiros.
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Registra o valor das despesas realizadas com outras obras e instalações não classificáveis nos subitens anteriores.
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas; ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.
4.4.90.52.04	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicrômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, tubímetro e afins.
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	Registra o valor das despesas realizadas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, pabx, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretaria eletrônica, tele speaker e afins.
4.4.90.52.08	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO- ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de raio x, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carro maca, centrifugador, destilador, eletro analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megascópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termo cautério e afins.
4.4.90.52.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc., tais como: Arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão,



		forno de micro-ondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louca, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.
4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Registra o valor das despesas realizadas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos e outros, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em biblioteca, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertorio legislativo e afins.
4.4.90.52.19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	Registra o valor das despesas com discos, cd e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.
4.4.90.52.24	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Registra o valor das despesas realizadas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, boia salva-vidas, cabine para guarda (guarita), cofre, extintor de incêndio, para-raios, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.
4.4.90.52.26	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. Clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.
4.4.90.52.28	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no recondicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.
4.4.90.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, nobreak, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina (hidrelétrica) e afins.
4.4.90.52.32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de offset, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.
4.4.90.52.33	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retroprojetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, videocassete e afins.
4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro - carrinho de feira, contêiner, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas a reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: caneta óptica, computador, controladora de linhas, data show - fitas e discos magnéticos, impressora, kit multimídia, Leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, escâner, teclado para micro, urna eletrônica e afins.
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Registra o valor das despesas realizadas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua t, relógio protocolador e afins.



4.4.90.52.38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, saca pino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Registra o valor das despesas realizadas com equipamentos destinados a instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins.
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	Registra o valor das despesas realizadas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criado-mudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guarda-louça, guarda roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.
4.4.90.52.44	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO/MUSEU	Registra o valor das despesas realizadas com objetos de valor artístico histórico destinados a decoração ou exposição em geral, tais como: alfaias em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	Registra o valor das despesas realizadas com veículos não contemplados com demais grupos específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.
4.4.90.52.51	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.
4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	Registra o valor das despesas realizadas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, micro-ônibus, motocicleta, ônibus, rabecão, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.
4.4.90.52.57	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fitas e afins.
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Registra o valor das despesas realizadas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos.
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Representa o somatório dos valores das despesas realizadas com aquisição de imóveis
4.4.90.61.01	EDIFÍCIOS - REALIZAÇÃO DE OBRAS	necessários a realização de obras ou para sua pronta utilização. Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de edifícios considerados necessários a realização de obras, conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4.320/64.
4.4.90.61.03	TERRENOS	Registra o valor das despesas de capital realizadas com aquisição de terrenos considerados necessários a realização de obras, conforme parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4.320/64.
4.4.90.61.99	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	Registra o valor das despesas realizadas com outros bens imóveis.



OBRAS E INSTALAÇÕES X SERVIÇOS DE TERCEIROS

Conforme o MCAPS - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 10ª Edição, serão considerados serviços de terceiros as despesas com:

- Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;
- Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris; e
- Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento.

Caberá a Secretaria analisar cada caso. Se forem realizados vários itens ao mesmo tempo, como instalações, pintura e outras reformas, poderá ser considerado como investimento quando subentendido a valorização do imóvel público.